

4	58	Juiz de Direito Fábio Rodrigues de Sousa, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 8ª Zona Judiciária	8500069-25.2021.8.06.0173
5	66	Juiz de Direito Tadeu Trindade de Avila, Titular da Vara Única Criminal de Tauá	8500017-32.2021.8.06.0172
8	82	Juiz de Direito Isaac de Medeiros Santos, Titular da 1ª Vara de Santa Quitéria	8500033-22.2021.8.06.0160
9	86	Juíza de Direito Carliete Roque Gonçalves Palacio, Titular da 2ª Vara de Brejo Santo	8500009-27.2021.8.06.0052
10	87	Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária	8500085-31.2021.8.06.0091

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 28 de abril de 2021.**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**EDITAL Nº 48/2021**

Escolha de Desembargadores Suplentes para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 472/2021 – Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), datado de 23/04/2021, dirigido à Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, sobre a necessidade de escolha de dois (2) Desembargadores para integrar àquela Corte Eleitoral, na condição de Membros Suplentes, em razão do término do primeiro biênio do mandato do Desembargador Francisco Gladysom Pontes, em 19/09/2021, e do segundo biênio do mandato do Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, em 24/09/2021, este que assumirá a vaga de Membro Efetivo em 05/06/2021 ;

CONSIDERANDO o que diz o artigo 120, §1º, I, "a", da Constituição Federal de 1988, acerca da composição dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 2º, I, "a" c.c art. 4º da Resolução nº 708, de 20 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), relativamente à composição do TRE/CE;

CONSIDERANDO o art. 6º, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (RITJCE), estabelecendo a competência do Tribunal Pleno para eleger os Desembargadores que integrarão do TRE/CE, na categoria Efetivo ou Suplente;

RESOLVE:

I - Tornar público, para o conhecimento dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Tribunal de Justiça do Ceará, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, as inscrições para o preenchimento de duas (2) vagas de Membro Suplente, categoria Desembargador, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE).

II - O pedido de inscrição deverá ser registrado no sistema SAJAD/CPA e encaminhado à Superintendência da Área Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 26 de abril de 2021.**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019**

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ representado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; **OBJETIVO:** prorrogar por 36 (trinta e seis) meses, com início em 27.03.2021 e término em 27.03.2024 o convênio que disciplina o acesso e a utilização do portal de serviços e-SAJ pelos Procuradores do Município; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tibério de Melo Cavalcante.